

## PORTARIA Nº: 076/2020

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Rescindir o contrato dos servidores contratados dos cargos abaixo relacionados lotados na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços:

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

<b>OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS</b>	<b>DATA</b>
07348 ANDRE PAULO DE SIQUEIRA	05/02/2020
07349 ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	05/02/2020
07350 CESARINO FERREIRA DINIZ	05/02/2020
07347 FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/02/2020
07346 JOAO DONIZETI DA SILVA	05/02/2020
07351 MARCOS HELIO RIBEIRO	05/02/2020

Itajubá, aos 03 de fevereiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos